



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 097/2011

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Em 1943, o então presidente Getúlio Vargas institui o dia 28 de outubro como o Dia do Funcionário Público, através de um Decreto.

Sabemos da importância de cada funcionário público têm em nosso município, essas pessoas é a base para o funcionamento da máquina pública, quer seja na divisão de administração, saúde, educação, obras, serviços gerais e outros, são todos de extrema importância para o nosso município, portanto, é necessário dar uma atenção especial para os funcionários públicos, reconhecendo o valor e a importância de cada um deles, são servidores que fazem o seu trabalho com dedicação e carinho.

Nesse sentido, homenageamos todos os funcionários públicos e servidores de nosso município, quer seja municipal, estadual e federal, por tanto temos a consciência tranquila daquilo pelo qual lutamos e conquistamos em favor de todos os funcionários públicos de nossa cidade, e ao mesmo tempo continuar trabalhando em prol daquilo que ainda está por se fazer para que cada vez mais os direitos dos nossos funcionários possam ser respeitados e aprimorados.

Parabenizamos esses distintos profissionais pelo admirável desempenho em realizar suas atividades, com responsabilidades e sempre preocupados em zelar pelo o bem estar das pessoas de nossa cidade.

Diante Disto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe,
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE NOSSA CIDADE PELO SEU DIA, COMEMORADO EM 28 DE OUTUBRO CORRENTE.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos homenageados, em todas as Secretarias do nosso município, Fórum, Cartório Eleitoral, INSS, Servidores da Câmara Municipal, todas as Escolas Municipais e Estaduais, Polícia Militar e Civil, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, CPP – Centro do Professorado Paulista e SINPRO – Interior – Sindicato dos Professores.

Secretaria da Câmara Municipal, 26 de setembro de 2011

Ass.) **VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de outubro de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente